



1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480768	NEY RIBEIRO MORAES	Soldado de 1a. Classe	AUTOUNIDA AUTO VIAÇÃO UNIÃO LT	24.03.1999	23.10.2000	580

Finalidade:
SEI 030.2744.2020.0051273-58

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00169415 de 13 de Novembro de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644994	LEONES ALVES DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	R CERVellini REVERSTIMENTO LTD	19.02.2018	06.03.2018	16

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2679.2019.0103331-04, PROTOCOLADO EM 18/12/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00169413 de 13 de Novembro de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644994	LEONES ALVES DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMERC	17.03.2012	18.02.2018	2165

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2679.2019.0103331-04, PROTOCOLADO EM 18/12/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00167034 de 13 de Novembro de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30479556	DIELSON RIOS SOUSA	Soldado de 1a. Classe	CSMM ENGENHARIA E MANUTENCAO S	01.08.2006	31.07.2007	365

Finalidade:
PROCESSO SEI N.030.2659.2019.0100573-76, PROTOCOLADO EM 10/12/2019.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00234381 de 13 de Novembro de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30393386	JEVERSON ALLAN RODRIGUES DA SILVEIRA	Cabo	COND EDF COM JULIO PEREIRA LOP	12.01.1998	14.07.1998	184

Finalidade:
SEI 030.2727.2020.0032903-58

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00242060 de 13 de Novembro de 2020
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00195388 de 17 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FLORISVALDO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 30293077.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CITAÇÃO/36ª CIPM/DIAS D'ÁVILA
A encarregada do Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria em PRD nº CORREG 5986-2019-05-20, expedida pelo Ex.º Sr. Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar, publicada na Separata n.º 121, de 28 de junho de 2019, com fulcro nos art. 69 e art. 146 da Lei Estadual n.º 12.209/11, por meio do presente edital, CITA o Sr. **LEANDRO JESUS OLIVEIRA**, portador que era, quando Soldado 1ª Classe PM, da matrícula 30.527.694-2, para comparecer no dia 20 de novembro de 2020, às 10h, na sala onde funciona a Corregedoria Setorial da 36ª CIPM, situada na Avenida Imbasahy, s/n, Centro Dias D'Ávila, por ter sido acusado de perceber valores indevidos de remuneração, após exoneração do cargo efetivo que ocupava. Fato noticiado em 17 Abr 19. O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Dias D'Ávila, 13 de novembro de 2020. ANA CRISTINA DO NASCIMENTO. 1º Ten PM. Encarregada do PRD.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2020, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, RESOLVE Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2020, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:
I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;
II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperada;
III - a destinação de recursos está adequada às ações;
IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;
V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES, 13 de novembro de 2020. IZABELLA LOPES PACHECO DE MIRANDA Presidente do Conselho